



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARANDU
Rua Dezenove de Março, 480 - Centro – CEP: 18710 - 009
CNPJ 46.634.176/0001-04-FONE – (14) 3766 9022
Email – pmarandu@arandu.sp.gov.br

DECRETO Nº 4092 DE 04 DE FEVEREIRO DE 2022.

(Dispõe sobre revogação de Decreto Municipal e dá outras providências)

FLÁVIO CARLOMAGNO GALHEGO, Prefeito Municipal de Arandu, do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Revogado o Decreto Municipal nº **4091/2022** de 01 de Fevereiro de 2022 que Dispõe sobre a prorrogação das medidas de enfrentamento, no âmbito do Município de Arandu, à pandemia do Novo Coronavírus (Covid 19) e dá outras providência.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Arandu, aos 04 de Fevereiro de 2022.


FLÁVIO CARLOMAGNO GALHEGO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria Administrativa da Prefeitura Municipal na data supra.